

## **PORTARIA Nº 6.540 DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomeia servidores para atuarem como Fiscais de Contrato, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.*

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I, II e III, §§ 1º e 2º, e no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o fiscal de contrato, bem como suas funções,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para atuar como Fiscal de Contrato os seguintes servidores:

- I - Secretaria de Saúde: Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092 ;
- II- Secretaria de Educação: Simone Alves Bergamin, MASP 14.441;
- III- Secretaria de Administração: Geisiel Ribeiro da Silva, MASP 14.514;
- III- Secretaria de Ação Social: Helisson dos Anjos Souza, MASP 14.357.

Art. 2º Os fiscais de contrato devem, no exercício de suas atribuições, observar as disposições previstas no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 9 de janeiro de 2024

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**